



**EDITAL PROEX N° 90/2018**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROEX/UFT N.º 72/2018 – SELEÇÃO PÚBLICA**  
**SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO EM ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (Proex), torna público o Edital Proex N° 90/2018, Retificação do Edital Proex/UFT n.º 72/2018 – Seleção Pública Solicitação de Bolsa de Extensão em Assuntos Comunitários, de acordo com os termos a seguir:

**1. DAS RETIFICAÇÕES**

1.1 No item 2.3, **onde se lê:** A Bolsa de Extensão em Assuntos Comunitários está vinculada à Ação de Extensão (Projeto/Programa), cadastrada em FLUXO CONTÍNUO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO 2018, até às 18 horas do dia 29/08/2018, com o status de andamento normal, com início e fim compatíveis com o cronograma do presente Edital, e que atendam a todos os requisitos definidos na Resolução N° 8, de 14 de março de 2018 do Consepe, a qual regula o funcionamento da Extensão na UFT. **Leia-se:** A Bolsa de Extensão em Assuntos Comunitários está vinculada à Ação de Extensão (Projeto/Programa), cadastrada em FLUXO CONTÍNUO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO, até às 18 horas do dia 29/08/2018, com o status de andamento normal, com início e fim compatíveis com o cronograma do presente Edital, e que atendam a todos os requisitos definidos na Resolução N° 8, de 14 de março de 2018 do Consepe, a qual regula o funcionamento da Extensão na UFT.

1.2 No item 2.4, **onde se lê:** A vigência da bolsa será de 06 (seis) meses, a partir de 8 de outubro de 2018. **Leia-se:** A vigência da bolsa será de 06 (seis) meses, a partir de 15 de outubro de 2018.

1.3 No item 3.1, **onde se lê:** De 03 a 17 de setembro de 2018. **Leia-se:** De 03 a 24 de setembro de 2018.

1.4 No item 4.5, **onde se lê:** A inscrição para a solicitação de Bolsa(s) de Extensão para o ano de 2018 atenderá propostas elaboradas no SigProj, FLUXO CONTÍNUO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO 2018, disponível em <http://sigproj1.mec.gov.br/> para o presente edital. **Leia-se:** A inscrição para a solicitação de Bolsa(s) de Extensão para o ano de 2018 atenderá propostas elaboradas no SigProj, FLUXO CONTÍNUO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO, disponível em <http://sigproj1.mec.gov.br/> para o presente edital.

1.5 No item 4.6.3, **onde se lê:** Os proponentes devem ser os coordenadores dos Projetos e Programas submetidos ao Edital PROEX, FLUXO CONTÍNUO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO 2018, em efetivo exercício na instituição. **Leia-se:** Os proponentes devem ser os coordenadores dos Projetos e Programas submetidos ao Edital PROEX, FLUXO CONTÍNUO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO, em efetivo exercício na instituição.

1.6 No item 4.6.5, **onde se lê:** Propostas devidamente cadastradas no SIGProj, FLUXO CONTÍNUO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO 2018, até as 18 horas do dia 29/08/2018. As propostas deverão estar com o status de andamento normal, com início e fim compatíveis com o cronograma do presente Edital. **Leia-se:** Propostas devidamente cadastradas no SIGProj, FLUXO CONTÍNUO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO, até as 18 horas do dia 29/08/2018. As propostas deverão estar com o status de andamento normal, com início e fim compatíveis com o cronograma do presente Edital.

1.7 No item 4.6.6, **onde se lê:** Propostas devidamente cadastrados na PROEX, via SIGProj no Edital de Bolsas de Extensão em Assuntos Comunitários 2018 – Pibex, até às 23 horas e 59 minutos do dia

17 de setembro de 2018. **Leia-se:** Propostas devidamente cadastrados na PROEX, via SIGProj no Edital de Bolsas de Extensão em Assuntos Comunitários 2018 – Pibex, até às 23 horas e 59 minutos do dia 24 de setembro de 2018.

1.8 No item 5.1, **onde se lê:** Poderão submeter propostas de Bolsas de Extensão os coordenadores que possuam Projetos e Programas cadastrados em FLUXO CONTÍNUO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO 2018, até às 18 horas do dia 29/08/2018, com o status de andamento normal e que atendam a todos os requisitos definidos na Resolução nº8, de 14 de março de 2018. No momento do preenchimento da proposta, deverá ser indicado o título e o número de protocolo de cadastro da ação a que se vinculará a bolsa. **Leia-se:** Poderão submeter propostas de Bolsas de Extensão os coordenadores que possuam Projetos e Programas cadastrados em FLUXO CONTÍNUO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO, até às 18 horas do dia 29/08/2018, com o status de andamento normal e que atendam a todos os requisitos definidos na Resolução nº8, de 14 de março de 2018. No momento do preenchimento da proposta, deverá ser indicado o título e o número de protocolo de cadastro da ação a que se vinculará a bolsa.

1.9 No item 5.3, **onde se lê:** A proposta da bolsa deve ser encaminhada pelo SIGProj, até às 23 horas e 59 minutos, do dia 17 de setembro de 2018. Nela será indicado e preenchido o plano de trabalho para 01 (um) bolsista que deverá cumprir os requisitos descritos no item 9. **Leia-se:** A proposta da bolsa deve ser encaminhada pelo SIGProj, até às 23 horas e 59 minutos, do dia 24 de setembro de 2018. Nela será indicado e preenchido o plano de trabalho para 01 (um) bolsista que deverá cumprir os requisitos descritos no item 9.

1.10 No item 6, **onde se lê:**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Inscrição da solicitação da bolsa	De 03 a 17 de setembro 2018
Homologação das solicitações	Até 19 de setembro de 2018
Recurso referente à Homologação das solicitações*	Dia 20 de setembro de 2018
Resultado provisório	01 de outubro de 2018
Recurso referente ao Resultado Provisório*	02 de outubro de 2018
Divulgação do resultado final	03 de outubro de 2018
Assinatura do Termo de Compromisso	04 e 05 de outubro de 2018
Início das atividades do bolsista	08 de outubro de 2018

**Leia-se:**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Inscrição da solicitação da bolsa	De 03 a 24 de setembro 2018
Homologação das solicitações	Até 26 de setembro de 2018
Recurso referente à Homologação das solicitações*	Dia 27 de setembro de 2018
Resultado provisório	08 de outubro de 2018
Recurso referente ao Resultado Provisório*	09 de outubro de 2018
Divulgação do resultado final	10 de outubro de 2018

Assinatura do Termo de Compromisso	11 de outubro de 2018
Início das atividades do bolsista	15 de outubro de 2018

## **2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Permanecem inalterados os demais itens do Edital Proex/UFT n.º 72/2018 – Seleção Pública Solicitação de Bolsa de Extensão em Assuntos Comunitários.

Palmas, 17 de setembro de 2018.

Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem  
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Dimas Magalhães Neto  
Diretor de Assuntos Comunitários e Ações Afirmativas